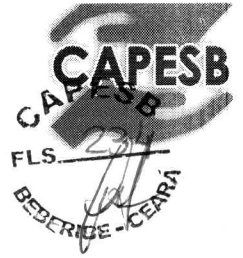


ATA COMPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-CAPESB, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED), ATRAVÉS DO MÓDULO EFD-REINF, PARA FINS DE INFORMAÇÕES REFERENTE AOS RENDIMENTOS PAGOS E RETENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, EXCETO INFORMAÇÕES TRABALHISTAS (E-SOCIAL), EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2.043/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, DE RESPONSABILIDADE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB.

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE, designada pela Portaria GAPRES/CAPESB Nº 011/2022, de 29 de julho de 2022, sob a Presidência da Sra. ANTONIA ALDENISA CHAGAS, para o recebimento de documentos causadores de inabilitação das empresas que foram consideradas inabilitadas, **CONAP CONTABILIDADE SS e A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, onde foi constada a presença do representante da empresa **CONAP CONTABILIDADE SS**, representada por seu sócio administrador o senhor JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA, inscrito sob o CPF: 057.788.023-31, onde fica considerada a empresa **A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, revel no presente certame. Dando continuidade, foi solicitada ao representante presente que o mesmo apresentasse documentação, onde o mesmo de pronto, o mesmo apresentou a comissão julgadora, onde fora de analisado e logo julgado como documento válido, sendo assim a empresa **CONAP CONTABILIDADE SS**, declarada **HABILITADA**, A presidente divulgou o resultado de habilitação e questionou ao presente sobre a intenção de manifestação de recurso administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, a), onde o licitante declinou de manifestar interesse de recurso, onde a comissão deu continuidade ao presente certame. Dando continuidade, foi dado início a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada. Após a abertura do envelope de proposta de preços a presidente e os membros da comissão permanente de licitação realizaram a classificação da proposta, onde a empresa **01. CONAP CONTABILIDADE SS** foi declarada **CLASSIFICADA**, e foi realizada a leitura do preço apresentado, com o seguinte resultado: Item único, com o valor global R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **classificada e vencedora**. A presidente divulgou o resultado e a licitante foi declarada **VENCEDORA** do presente processo. A presidente divulgou o

**Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de
Beberibe – CAPESB**

CNPJ: 72.519.622/0001-31



resultado e questionou sobre a intenção de manifestação de recurso administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, b), onde o licitante declinou de manifestar interesse recursal. A licitante foi declarada **VENCEDORA** do presente processo. Como nada mais tinha a tratar, a presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

01. CONAP CONTABILIDADE SS

CNPJ N° 20.535.475/0001-90.

José Lucas Chagas Saldanha
JOSÉ LUCAS CHAGAS SALDANHA

CPF: 057.788.023-31

Sócio Administrador